



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta irregular.

O Prefeito Municipal o Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar em face do servidor HAMILTON ROSA DE CASTRO e CASSIO BADARÓ DA SILVEIRA PINTO, em face, a conduta irregular cometida no âmbito da administração municipal, conforme apurado nos autos de sindicância sob o nº 01/2017.

NOMEAR a comissão processante Alan Paiva "Presidente", Eline Rolon Costa "Secretaria" e Maria Magali Mossato Corrales "Membro".

Delega-se poderes para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências de tudo mais que seja necessário à elucidação dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida a ser tomada em face do servidor e do agente político.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal